

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Ref.: Processo Administrativo nº 266/2023 - Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023.

A empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia Br-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, , neste ato representada, conforme os ditames do seu Estatuto Social, por sua representante legal, Sra. **ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 53.287-OAB/PR, na qual consta a RG nº 8.152.002-0-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.785.759-45, residente e domiciliada em Curitiba/PR, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, apresenta a proposta de preço para FORNECIMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – RETROESCAVADEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 915228/2021 – MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PLATAFORMA+BRASIL Nº 55333/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁ.RIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Retroescavadeira Ano de fabricação, no mínimo, 2022, atendendo as especificações do CONAMA e normas de emissão de poluentes MAR-1, tração 4x4, motor diesel turbo alimentado 04 cilindros com no mínimo 85 hp, transmissão com 04 marchas à frente e 04 marchas à ré; freio de estacionamento independente do freio de serviço; eixo dianteiro oscilante, reforçado para serviços pesados; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 130 litros, tampa do tanque com chaves; chassi monobloco, cabine fechada com ar condicionado quente e frio original de fábrica, peso operacional mínimo de 6.800 Kg; concha dianteira com capacidade mínima 0,88 metros cúbicos, equipada com lâmina e dois cilindros de	Caterpillar/ 416#31	1	UM.	R\$ 478.563,86	R\$ 478.568,86

basculamento; concha da retro com capacidade mínima 0,22 metros cúbicos equipada com dentes; com profundidade de escavação de 4,30m; 04 (quatro) pneus novos, sendo os dianteiros, no mínimo, 12 x 16,5 com 10 lonas e os traseiros, no mínimo, 16,9 x 24 com 10 lonas; com taxas e impostos quitados, logomarca da prefeitura nas portas e demais equipamentos exigidos por lei.					
---	--	--	--	--	--

1) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2) Declaramos possuir ponto assistencial/oficina credenciada pelo fabricante da Retroescavadeira, para execução das manutenções indicadas no manual do equipamento e fornecimento de peças de reposição, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, em uma distância máxima de até 300 (trezentos) quilômetros do Município de São Vicente do Sul/RS.

3) A Retroescavadeira será entregue na sede desta Prefeitura, sito na Rua General João Antônio nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação do processo licitatório e autorização de fornecimento pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4) Forneceremos garantia de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data de recebimento da Retroescavadeira na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul/RS.

5) Realizaremos a entrega técnica da Retroescavadeira aos motoristas do Município, versando sobre sua manutenção e operação, sem qualquer custo adicional.

6) Todas as despesas com a entrega da Retroescavadeira correrão por conta da Contratada.

7) Dados Bancários:

Banco: Itaú

Agência: Nº 3833

Conta Corrente: Nº 24614-7



pesa.com.br



/pesacat



@pesacat



pesa-S/A



/pesacaterpillar

8) Responsável pela Assinatura do Contrato:

Sr. **MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 31.765, portador do RG nº 6722306-6-SESP/PR e do CPF sob nº 022.258.999-08. Fone: (41) 2103-2211. e-mail: maurilio.muller@gruposinergias.com.br.

Curitiba/PR, 28 de abril de 2023.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

76.527.951/0001-85

Adriana Yukie Inoue Bizzotto

53.287-OAB/PR

Procuradora